

Anexo D da CP nº 22-62/2023, da PNCG.



MARINHA DO BRASIL

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

(Processo Administrativo nº _____)

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para aquisições de itens de serviços gerais

Rio de Janeiro, RJ. Em de de 2023.

Centro Médico Assistencial da Marinha

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/06/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	1ºTen(AA) WAGNER da Silva NASCIMENTO
18/08/2022	2.0	Finalização da primeira versão do documento.	1ºTen(AA) WAGNER da Silva NASCIMENTO
04/05/2023	3.0	Finalização da primeira versão do documento.	1ºTen(AA) WAGNER da Silva NASCIMENTO



MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
PREGÃO (SRP) nº ____/2022
(Processo Administrativo nº _____)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de materiais e equipamentos de serviços gerais, tais como: ferramentas e instrumentos de pintura, elétrico, hidráulico, controle de avarias; e ferramentas manuais, a fim de contribuir para a manutenção estrutural, preventiva e corretiva das instalações das organizações militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍN	QTD MÁX	TOTAL	VALOR ESTIMADO	TOTAL
1	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 39CM, LARGURA 28CM ALTURA 7CM, PARA ROLOS DE ATE 23CM	226585	UN	5	105	105	R\$ 9,51	R\$ 998,55
7	LIXA TIPO GRÃO 120, MATERIAL PAPEL, TIPO DE LIXA MADEIRA, 22,5X27,5CM	278973	UN	17	350	350	R\$ 0,65	R\$ 227,50
8	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, ESTAMPA E SÍMBOLO "MATERIAL INFECTANTE", NÃO VAZA, FORMATO QUADRADA, LARGURA 330MM, COMPRIMENTO 440MM, ALTURA 720MM	447134	UN	1	15	15	R\$ 123,80	R\$ 1.857,00
9	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL	385174	UN	2	54	54	R\$ 11,93	R\$ 644,22

	RASPA							
10	MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO, INDICADO PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO, DILUIÇÃO COM ÁGUA, ACABAMENTO LISO FOSCO, LATA DE 25KG, AMBIENTES INTERIORES E EXTERIORES	356009	UN	2	64	64	R\$ 184,66	R\$ 11.818,24
11	MASSA CORRIDA, MÉTODO DE APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO DE SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA, POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, 25KG	223504	UN	2	54	54	R\$ 63,79	R\$ 3.444,66
12	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA SEM PERFURAÇÃO, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE CRISTAL TEMPERADO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO REBITAGEM, CALDEIRA, RAIO UV, IV, SOLDAS, USINA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUSÊNCIA DE CHARNEIRA	608634	UN	2	55	55	R\$ 10,96	R\$ 602,80
13	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, HASTE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, TIPO PLUG	399937	UN	17	350	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
14	ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO 60 CM E 1/2" EM AÇO INOX, UTILIZADO EM COZINHAS, BANHEIROS E ÁREAS MOLHADAS, INDICADO PARA ALTAS PRESSÕES, MANGUEIRA	485193	UN	6	130	130	R\$ 33,66	R\$ 4.375,80

	FLEXÍVEL PARA ÁGUA							
15	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, APLICAÇÃO PAREDE, MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COMPRIMENTO 9CM, COM CABO	233931	UN	8	165	165	R\$ 2,24	R\$ 369,60
16	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 23CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	250981	UN	6	120	120	R\$ 13,13	R\$ 1.575,60
17	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80CM, ALTURA 100CM, COMPOSIÇÃO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	226094	UN	50	1000	1000	R\$ 23,96	R\$ 23.960,00
18	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115CM, ALTURA 100CM, COMPOSIÇÃO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	226095	UN	50	1000	1000	R\$ 51,15	R\$ 51.150,00
19	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, TRINCHA OU REVÓLVER, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, 18L	223535	UN	1	29	29	R\$ 74,53	R\$ 2.161,37
20	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR PRETA, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL INTERIOR E EXTERIOR, GL 3,6L, DEMÃO, TIPO SINTÉTICA	274515	UN	1	36	36	R\$ 125,44	R\$ 4.515,84
21	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO	242491	UN	6	130	130	R\$ 308,61	R\$ 40.119,30

	LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, INTERNA/EXTERNA 18L							
22	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO REPINTURA, APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA , 18L	226409	UN	3	75	75	R\$ 115,61	R\$ 8.670,75
23	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, 18L, INTERNA/EXTERNA	239586	UN	3	76	76	R\$ 109,33	R\$ 8.309,08
24	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA E RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO E LÍQUIDO VISCOSO, COR CINZA MARÍTIMO, APLICAÇÕES SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA, 18L, INTERNA/EXTERNA	241990	UN	1	31	31	R\$ 109,22	R\$ 3.385,82
25	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, RESISTENTE Á ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO, E	242293	UN	1	39	39	R\$ 72,07	R\$ 2.810,73

	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, GL 3,6L							
26	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, MATERIAL TINTA Á BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, PIGMENTOS, GALÃO DE 3,6L	239371	UN	2	70	70	R\$ 58,42	R\$ 4.089,40
27	TINTA ESMALTE PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA, POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E VASSOURA, PELO MACIO, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO INTERNA, GALÃO 3,6L	356630	UN	1	10	10	R\$ 46,21	R\$ 462,10
28	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR MARFIM, DILUENTE ÁGUA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO 3,6L	226205	UN	1	12	12	R\$ 91,75	R\$ 1.101,00
29	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, COR PLATINA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, BASE DE ÁGUA, GALÃO 3,6L	236767	UN	2	50	50	R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
30	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR VERDE FOLHA, BASE DE ÁGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO DE 3,6L	229199	UN	1	17	17	R\$ 71,15	R\$ 1.209,55
31	TINTA ESMALTE, ACABAMENTO	231942	UN	1	31	31	R\$ 57,79	R\$ 1.791,49

	BRILHANTE, COR VERMELHO INCÊNDIO, BASE DE ÁGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO DE 3,6L							
32	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR AZUL DEL RAY, BASE DE ÁGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO 3,6L	229198	UN	3	82	82	R\$ 83,28	R\$ 6.828,96
33	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR PALHA, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO FIBROCIMENTO, APLICAÇÃO EXTERNO, GALÃO 3,6L	226408	UN	2	53	53	R\$ 98,35	R\$ 5.212,55
34	TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS BRANCA, TAMANHO 2'', CABO CURTO	224221	UN	6	125	125	R\$ 2,74	R\$ 342,50
35	VERNIZ, BASE SOLVENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO METAL, DUPLO FILTRO SOLAR, TIPO MARÍTIMO, 3,6L	376741	UN	1	21	21	R\$ 68,00	R\$ 1.428,00
36	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO, MATERIAL BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA GALVANIZADO, TIPO STORZ, FÊMEA, ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRAS DE 2'' 1/2 POL.	358094	UN	1	4	4	R\$ 89,47	R\$ 357,88
37	ADAPTADOR ENGATE, TIPO STORZ, MATERIAL BRONZE, MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO, MACHO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRAS DE 2'' 1/2 POL.	338062	UN	1	4	4	R\$ 51,79	R\$ 207,17
38	ALICATE TESOURA CORTA	371965	UN	1	6	6	R\$ 149,23	R\$ 895,38

	VERGALHÃO 24", MATERIAL LÂMINA EM LIGA DE AÇO 55 CROMO RESULTANDO EM DUREZA HRC, MATERIAL CABO PVC ANATÔMICO, CLORETO DE POLIVINILA							
39	ABRIGO MANGUEIRA INCÊNDIO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, DIMENSÕES 90X60X25 , PORTA COM VIDRO COM INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR ACABAMENTO VERMELHA	306514	UN	1	2	2	R\$ 282,13	R\$ 564,26
40	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO Nº38, TIPO CANO LONGO	234464	UN	2	17	17	R\$ 34,48	R\$ 586,16
41	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO Nº42, TIPO CANO LONGO	234466	UN	2	22	22	R\$ 52,48	R\$ 1.154,56
42	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO Nº44, TIPO CANO LONGO	222155	UN	2	22	22	R\$ 32,65	R\$ 718,30
43	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TIPO ABA TOTAL, TIPO COPA CRISTA LONGITUDINAL, COR VERMELHA, APLICAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRASÃO CORPO DE BOMBEIROS PARTE FRONTAL	292383	UN	1	13	13	R\$ 1.124,40	R\$ 14.617,24
44	CHAVE ENGATE MANGUEIRA, MATERIAL BRONZE,	291877	UN	1	5	5	R\$ 20,72	R\$ 103,60

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÕES RANHURADAS, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 250MM, DIÂMETRO DE 1" ½ A 2" ½							
45	ESGUICHO MATERIAL CORPO COBRE/BRONZE, MATERIAL CABEÇOTE COBRE/BRONZE, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA DE 1" ½ , APLICAÇÃO MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO, REGULÁVEL	291677	UN	5	50	50	R\$ 126,26	R\$ 6.313,00
46	EXTINTOR DE INCÊNDIO, MATERIAL CARGA ÁGUA 10L PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO, INCÊNDIO CLASSE A E B	271708	UN	2	16	16	R\$ 128,67	R\$ 2.058,72
47	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6KG DE CARGA, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL CILINDRO AÇO SEM COSTURA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO, ANTICORROSIVO COM JATEADO E METAL, NORMAS TÉCNICAS ADICIONAIS, RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL, COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE A, B E C.	303771	UN	2	16	16	R\$ 580,33	R\$ 9.285,28
48	EXTINTOR INCÊNDIO, PQS 4KG, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA, TRAMA AÇO, VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, DIFUSOR PLÁSTICO, CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, ACABAMENTO SUPERFICIAL, COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO CLASSE A, B E C	329101	UN	2	12	12	R\$ 148,70	R\$ 1.784,40

	MATERIAL							
49	MACHADO ARROMBADOR BOMBEIRO COM CABO DE NYLON EMPUNHADURA EMBORRACHADA, TIPO ARROMBAMENTO, UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DE CORTE, ABERTURA DE PORTAS E PAREDES, LÂMINA EM AÇO	254463	UN	1	7	7	R\$ 331,27	R\$ 2.318,89
50	MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, MATERIAL POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 15M, DIÂMETRO 2 ½, PARTE METÁLICA EM BRONZE	304575	UN	6	90	90	R\$ 672,52	R\$ 60.526,80
51	MARRETA, MATERIAL AÇO DE 5KG FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO OITAVADO	443271	UN	1	6	6	R\$ 52,63	R\$ 315,78
52	ADAPTADOR ENGATE, TIPO RÁPIDO STORS, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO ROSCA, 2 ½ X 1 ½ X 1 ½, APLICAÇÃO MANGUEIRA COMBATE DE INCÊNDIO, REDUÇÃO EM Y (ENTRADA E DUPLA SAÍDA)	339172	UN	4	40	40	R\$ 325,33	R\$ 13.013,13
54	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC-60E 2500W 48CM COM RECOLHEDOR 46 LITROS, 127V	323904	UN	1	7	7	R\$ 2.392,70	R\$ 16.748,90
57	MARTELETE COMBINADO 800W - 127V - COM 5 BROCAS 1 PONTEIRA E 1 TALHADEIRA	468501	UN	1	5	5	R\$ 710,05	R\$ 3.550,25
58	PARAFUSADEIRA 127V, 400W, POTENCIA 470, VELOCIDADE 2800, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO CONCRETO, AÇO, MADEIRA, CHAVE MANDRIL E PUNHO AUXILIAR	600708	UN	1	9	9	R\$ 842,32	R\$ 7.580,88
60	ALICATE AMPERÍMETRO PLÁSTICO DIGITAL, CORRENTE 0.1 A 1.000 AC-750V/DC-	255344	UN	1	9	9	R\$ 68,09	R\$ 612,81

	1000V/AC-1000A ALIMENTAÇÃO BATERIA							
61	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS, AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS	384228	UN	2	13	13	R\$ 50,48	R\$ 656,24
62	ALICATE DE PRESSÃO 10" CROMO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO	468613	UN	2	15	15	R\$ 32,40	R\$ 486,00
63	ALICATE REBITADOR	441194	UN	1	8	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
64	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" 1000V AÇO CROMADO VANÁDIO, PROFISSIONAL, CABO PLÁSTICO E ISOLADO, CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO	328332	UN	2	29	29	R\$ 29,17	R\$ 845,93
65	ANCINHO JARDINAGEM, FERRO, 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA	452487	UN	1	8	8	R\$ 29,59	R\$ 236,72
66	ARCO DE SERRA COMPLETO, LAMINA STANDARD 12", CABO POLIPROPILENO	215155	UN	2	12	12	R\$ 17,83	R\$ 213,96
67	CARRINHO DE MÃO - PNEU MACIÇO, CAÇAMBA POLIPROPILENO 170L, CHASSI METÁLICO, PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES APROXIMADAS:680X1440X730M M	375766	UN	1	11	11	R\$ 356,91	R\$ 3.926,01
68	CHAVE DE FENDA, HASTE CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, BITOLA 1/8" X4"	236966	UN	2	21	21	R\$ 3,11	R\$ 65,31
69	CHAVE DE FENDA CROMO VANÁDIO 3/16" X 6"	322785	UN	2	21	21	R\$ 16,09	R\$ 337,89
70	CHAVE DE PHILLIPS CROMO VANÁDIO 1/8"X3"	260916	UN	2	21	21	R\$ 22,45	R\$ 471,45
71	COLETOR CONTÊINER DE 120 LITROS COR AMARELA, COM RODAS	339499	UN	1	6	6	R\$ 332,93	R\$ 1.997,58
72	COLETOR DE 120 LITROS COR AZUL, COM RODAS	483309	UN	1	6	6	R\$ 313,88	R\$ 1.883,28

74	COLETOR DE 120 LITROS COR VERDE, COM RODAS	339498	UN	1	6	6	R\$ 319,37	R\$ 1.916,22
76	COLETOR DE LIXO DE 240 LITROS COR AZUL, COM RODAS	367290	UN	1	6	6	R\$ 486,98	R\$ 2.921,88
77	COLHER DE PEDREIRO, AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200MM, CABO DE MADEIRA	217151	UN	1	11	11	R\$ 13,67	R\$ 150,37
79	ENXADA, AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO	226830	UN	1	7	7	R\$ 55,88	R\$ 391,16
80	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, ARTICULADA, 22 DEGRAUS, CAPACIDADE 120KG	304061	UN	1	6	6	R\$ 639,70	R\$ 3.838,20
81	ESCADA DE ALUMINIO, EXTENSIVA, CAPACIDADE 150KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, ALTURA FECHADA 4,50M ALTURA ABERTA 9M, TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRAUS	311521	UN	1	6	6	R\$ 965,34	R\$ 5.792,06
82	ESCOVA DE AÇO, CABO PLÁSTICO, 30 FILEIRAS HORIZONTAIS X 3 FILEIRAS VERTICAIS	284815	UN	2	18	18	R\$ 7,87	R\$ 141,60
83	JOGO DE BROCAS HSS AÇO RÁPIDO 1,5-2-3-4-5-5,5 E 6MM	359070	UN	1	7	7	R\$ 189,53	R\$ 1.326,73
86	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA TIPO HYDRA OU SIMILAR, ALTURA 12CM, COMPRIMENTO 5,6CM LARGURA 10,7CM MATERIAL LATÃO	407191	UN	1	20	20	141,30	R\$ 2.826,00
87	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA TIPO HYDRA OU SIMILAR, MATERIAL LATÃO	406083	UN	2	10	10	R\$ 63,80	R\$ 638,00
88	ADESIVO PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO ACETONA/METILETILCETONA/TOLUAL E RESINA PVC 175G	232601	UN	2	9	9	R\$ 19,04	R\$ 171,36

89	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO 65MM	446525	UN	14	145	145	R\$ 9,19	R\$ 1.332,55
90	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, CONVENCIONAL BRANCO ALMOFADADO, FORMATO OVAL COM SOBRE TAMPA BRILHANTE	331695	UN	18	185	185	R\$ 44,53	R\$ 8.238,67
91	BICA/TORNEIRA PLÁSTICA (JARDIM) DIÂMETRO ½"	240514	UN	2	23	23	R\$ 18,62	R\$ 428,26
92	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PVC, COR BRANCA, ALTURA 354MM, LARGURA 320MM PROFUNDIDADE 153MM DE PAREDE 9 LITROS	480852	UN	1	4	4	R\$ 41,42	R\$ 165,68
93	CAIXA DE GORDURA PVC 300MM	416794	UN	1	3	3	R\$ 312,97	R\$ 938,92
95	CHUVEIRO ELÉTRICO, TERMOPLÁSTICO, ACABAMENTO CROMADO, 4 VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COR PRATA, 127v 4400 W ADMISSÃO HIDRÁULICA DE ½ pol	227018	UN	3	15	15	R\$ 140,19	R\$ 2.102,85
99	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC ½" X 50CM	480824	UN	3	30	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
100	FILTRO REFIL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST	340311	UN	12	196	196	R\$ 66,87	R\$ 13.106,52
101	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, ESPESSURA 0,06MM A 0,08MM DE 18MM X 25M RESISTENTE A TEMPERATURA -200 A	225708	UN	12	190	190	R\$ 4,40	R\$ 835,37

	260°C								
102	KIT DE DESCARGA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA SAIDA PNEUMÁTICA	483893	UN	12	180	180	R\$ 123,92	R\$ 22.305,60	
104	MICTÓRIO, MATERIAL: LOUÇA, FORMATO: OVAL, ALTURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIFÃO INTEGRADO, LARGURA: 35 CM	397225	UN	2	12	12	R\$ 258,31	R\$ 3.099,72	
105	CONJUNTO OBTURADOR UNIVERSAL DE CAIXA ACOPLADA	469990	UN	2	15	15	R\$ 29,32	R\$ 439,80	
106	PLUG ROSCÁVEL 1" MATERIAL PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COR BRANCA	265168	UN	2	23	23	R\$ 1,57	R\$ 36,11	
107	PLUG TUBO, PVC, TIPO ROSCÁVEL, ½", APLICAÇÃO REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	353888	UN	2	25	25	R\$ 0,81	R\$ 20,25	
109	MECANISMO REPARO SAÍDA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL DUPLO HYDRO 8X12X33CM 45OG C/ ADAPTADOR	483893	UN	2	17	17	R\$ 64,74	R\$ 1.100,58	
110	REPARO VÁLVULA TIPO HYDRA MAX 1.1/4 1.1/2" 2550 DN 4" OU SIMILAR	247710	UN	1	15	15	R\$ 56,63	R\$ 849,45	
112	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO/FLEXÍVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40MM E DE ENTRADA 1", 26916305	251761	UN	15	165	165	R\$ 5,68	R\$ 936,65	

114	ASSENTO DE VASO ELEVADO DE POLIPROPILENO C/ 13,5CM DE ALTURA, TAMPA P/ IDOSOS DIMENSÕES: 44 CM X 38 CM X 13,5 CM COR BRANCO GELO	376785	UN	3	39	39	R\$ 130,71	R\$ 5.097,69
115	TORNEIRA DE BÓIA 1/2" PARA CAIXA D' AGUÁ COM HASTE DE METAL, CORPO PVC	240666	UN	2	8	8	R\$ 8,29	R\$ 66,32
116	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, GIRATÓRIA COM ALAVANCA, 1/2" BANCADA	332569	UN	1	9	9	R\$ 49,23	R\$ 443,07
117	TORNEIRA, CORPO METAL, AUTOMÁTICA, DE 1/2" ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO PIA	429870	UN	12	125	125	R\$ 87,62	R\$ 10.952,50
118	TORNEIRA, CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA, 1/2" ABERTURA E FECHAMENTO MOVIMENTO LATERAL COTOVELO	435944	UN	1	6	6	R\$ 85,83	R\$ 514,98
119	TORNEIRA LAVATÓRIO DE MESA, BICA ALTA, 1/4 DE VOLTA, COM ALAVANCA	358129	UN	2	20	20	R\$ 85,83	R\$ 1.716,60
120	VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX DECA CROMADO BITOLA DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA: 1" 1/2 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2; PRESSÃO MÁX FUNCIONAMENTO MCA: 40 MCA	321547	UN	2	25	25	R\$ 79,02	R\$ 1.975,50

121	VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS DIMENSÕES: 96CM X 48CM X 107C BITOLA DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA: 1" 1/2 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2; PRESSÃO MÁX FUNCIONAMENTO MCA: 40 MCA	256279	UN	2	25	25	R\$ 87,77	R\$ 2.194,33
122	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO VL4/S ABS CROMADO MODELO:S/LAD VL4/S EM PVC, DIAMETRO 1", COMPONENTES COM RALO	239498	UN	5	70	70	R\$ 4,15	R\$ 290,50
125	LÂMPADA ELETRÔNICA FULL ESPIRAL 15W E-27 6400K 127V DESCRIÇÃO DETALHADA:COR: BRANCO, TONALIDADE, BRANCO, ÁREA INDICADA INTERNA E EXTERNA, FORMATO COMPACTA, POTÊNCIA 15W, TEMPERATURA DA COR 6400K, IRC ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80, SOQUETE E27, ALTURA 113 CM.	446769	UN	30	309	309	R\$ 10,08	R\$ 3.114,72
126	LÂMPADAS DE LED TUBULAR 9W 6500K / 60 CM DESCRIÇÃO DETALHADA: LÂMPADA LED TUBULAR T8 60CM 9W VIDRO 950LM BIVOLT/ 6500K A LÂMPADA LED TUBULAR.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 9W TENSÃO: 110 - 240V	449310	UN	75	750	750	R\$ 29,78	R\$ 22.335,00

	FREQUÊNCIA: 60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0,92 VIDA ÚTIL: 25.000 H FLUXO LUMINOSO: 950 LM ÂNGULO DE ABERTURA: 200° TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIA) IRC: >80 EFICIÊNCIA LUMINOSA: 106 LM/W DIMENSÕES: 26MM X 600MM BASE: G13 PESO: 115G LIGAÇÃO SOMENTE PELAS 2 EXTREMIDADE DA LÂMPADA.							
127	CABO FLEXÍVEL 10MM (100M) DESCRIÇÃO DETALHADA: ELETROLITICO ISOLADO EM : COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF NORMA DE REFERÊNCIA : NBR NM 247-3 COR:PRETO TÊMPERA MOLE: CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6MM2 E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL) ISOLADO EM:COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO CLASSE TÉRMICA: 70°C. TENSÃO DE ISOLAÇÃO:450/750V	239156	UN	2	13	13	R\$ 610,82	R\$ 7.940,66
128	CABO ELÉTRICO SEÇÃO BITOLA 2,50 MM; POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 2640 W; POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 5280 W; CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE): 24 A; TIPO DO CONDUTOR :FASE; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; METRAGEM POR EMBALAGEM:100 M; COR: PRETO; FORMATO DA VENDA: ROLO; TEMPERATURA DE	239154	UN	4	43	43	R\$ 165,46	R\$ 7.114,78

	OPERAÇÃO IDEAL 0,00 A 70,00 °C; TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA:750V; NORMA TÉCNICA: NBR 247-3;							
129	CABO FLEXÍVEL APLICAÇÃO: RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E FIXAS EM CIRCUITOS DE FORÇA, LUZ, COMANDOS, SINALIZAÇÕES, ETC;CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; SEÇÃO NOMINAL DE 4MM², COR: AZUL ; ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V	237830	UN	2	20	20	R\$ 310,86	R\$ 6.217,20
131	CABO PARALELO 2,5MM DESCRIÇÃO DETALHADA: CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METROS . COR ISOLAÇÃO BRANCA TENSÃO: 300V COMPONENTE CONDUTOR : COBRE NÙ ISOLAÇÃO: PVC 70 graus NORMA: NBR13249	325572	UN	2	24	24	R\$ 391,95	R\$ 9.406,80
135	CAPACITOR PARA AR COND. 2,5MF DESCRIÇÃO DETALHADA: CAPACITOR COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL CAPACITÂNCIA: 2,5F 5%FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACITOR 2,5F 5%	287484	UN	3	30	30	R\$ 11,82	R\$ 354,50
136	CAPACITOR PARA AR COND. 45MF DESCRIÇÃO DETALHADA : CAPACITOR 45MF +-5% 380 VAC PESO: 130G - DIMENSÕES (LXAXP): 7CM X 7CM X 10CM -	334342	UN	2	25	25	R\$ 33,47	R\$ 836,75

	COR: METALICO - VOLTAGEM: BIVOLT							
137	CAPACITOR PARA AR COND. 45+/-5%MF DESCRIÇÃO DETALHADA : 45Uf +- 5% SH 440VAC 50/60Hz 25/70/21 COR:METALICO	334342	UN	2	25	25	R\$ 33,47	R\$ 836,75
142	CAPACITOR PARA AR COND. 60MF DESCRIÇÃO DETALHADA : CAPACITOR ELETROLÍTICO DE ALUMINIO SIMPLES PARA PARTIDA DE MOTORES COM POTÊNCIA DE 60MF +-5% 380 VAC	428401	UN	2	25	25	R\$ 27,55	R\$ 688,75
143	CAPACITOR PARA AR COND. 6MF DESCRIÇÃO DETALHADA : CAPACITOR ELETROLÍTICO DE ALUMINIO SIMPLES PARA PARTIDA DE MOTORES COM POTÊNCIA DE 6MF +-5% 380 VAC	478717	UN	3	30	30	R\$ 29,13	R\$ 873,80
145	CHAVE BOIA DE NÍVEL PENDULO 15A 220V CABO 1,5M DESCRIÇÃO DETALHADA: CB-2001 CHAVES DE NÍVEL TIPO BÓIA SUP. E INV. - 1.5M/ACOMPANHA: CONTRAPESO. INDICADA PARA CONTROLE DE NÍVEL. UTILIZADA EM CAIXAS D'ÁGUA, POÇOS, CISTERNAS, ENTRE OUTROS. ISENTA DE MERCÚRIO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECHANICO. POSSUI CONTATO REVERSÍVEL QUE PERMITE O CONTROLE DE NÍVEL INFERIOR OU SUPERIOR.	265717	UN	3	38	38	R\$ 29,77	R\$ 1.131,26
146	CHUVEIRO ELÉTRICO 5600W/220V DESCRIÇÃO DETALHADA: CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTÊNCIA DE 5600W / 220V QUANTIDADE DE	317082	UN	1	3	3	R\$ 62,98	R\$ 188,94

	NÍVEIS DE TEMPERATURA: 3 TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE /MATERIAL: PLÁSTICO/TIPO DE CHUVEIRO ELÉTRICO: FIXO / ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CHUVEIRO DE MÃO,MANGUEIRA							
148	CONTATORA TRIPOLAR 25A DESCRIÇÃO DETALHADA: TENSÃO/FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220VCA (TENSÃO EM CORRENTE ALTERNADA)/60HZ/190VCA (TENSÃO EM CORRENTE ALTERNADA)/50HZ/TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS:690V/CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 440V - 25A / 500V - 19A /690V - 15ACATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL):AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR/NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS:4/NÚMEROS DE CONTATOS AUXILIARES:/0NA - 0 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS/0NF - 0 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS / GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS - IP20 /CONTATO AUXILIARES - IP20 / FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS / DIMENSÕES(MM): LARGURA - 45 / ALTURA - 81 / PROFUNDIDADE - 87	429528	UN	1	15	15	R\$ 80,95	R\$ 1.214,25
149	DISJUNTOR BIPOLAR 10A/220V DESCRIÇÃO	340298	UN	1	20	20	R\$ 39,33	R\$ 786,60

	DETALHADA:NÚMERO DE PÓLOS: 2 / CORRENTE NOMINAL IN: 10 A/ TIPO:C / TENSÃO NOMINAL DE SERVIÇO MÁXIMA UE: 220V/TIPO DE DISJUNTOR: MINIATURA - PARA TRILHOS DIN							
150	DISJUNTOR BIPOLAR 16A, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:DISJUNTOR DIN BIPOLAR COM CURVA C DE 16 AMPÈRES PESO: 0,200 KG/10,0 CM DE ALTURA/11,0 CM DE LARGURA/3,0 CM DE PROFUNDIDADE	402099	UN	1	15	15	R\$ 44,03	R\$ 660,45
151	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:1- DISJUNTOR 20A BIPOLAR NÚMERO DE PÓLOS: 2/CORRENTE NOMINAL IN: 20 A /TENSÃO NOMINAL DE SERVIÇO MÁXIMA UE: 220V/TIPO DE DISJUNTOR: MINIATURA - PARA TRILHOS DIN/PESO: 0,200 KG/DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO:10,0 CM DE ALTURA/11,0 CM DE LARGURA/3,0 CM DE PROFUNDIDADE	419433	UN	2	24	24	R\$ 38,66	R\$ 927,84
153	DISJUNTOR BIPOLAR 25A, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA: DISJUNTOR DIN BIPOLAR COM CURVA C DE 25 AMPÈRE / PESO: 0,200 KG /10,0 CM DE ALTURA / 11,0 CM DE LARGURA / 3,0 CM DE PROFUNDIDADE	427057	UN	4	44	44	R\$ 35,46	R\$ 1.560,24
154	DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C NEMA DESCRIÇÃO DETALHADA: DISJUNTOR NEMA 2P BIPOLAR 40A /CORRENTE ELÉTRICA: 40A/QUANTIDADE DE	424724	UN	1	8	8	R\$ 36,13	R\$ 289,04

	PÓLOS: 2 PÓLOS/TIPOS DE PÓLOS: BIPOLAR/TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380VCA							
155	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:1- DISJUNTOR 50A BIPOLAR NÚMERO DE PÓLOS: 2/CORRENTE NOMINAL IN: 50 A /TENSÃO NOMINAL DE SERVIÇO MÁXIMA UE: 220V/TIPO DE DISJUNTOR: MINIATURA - PARA TRILHOS DIN/PESO: 0,200 KG/DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO:8 CM DE ALTURA:8 CM DE LARGURA:8 CM DE PROFUNDIDADE	416373	UN	2	20	20	R\$ 36,79	R\$ 735,80
156	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A, CURVA TIPO B DESCRIÇÃO DETALHADA: TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO:440V CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO: 32A/CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO:127V - 5KA/220V - 5KA/230V - 5KA/400V - 5KA/440V - 4KA CURVA DE DISPARO: CURVA B/NÚMERO DE POLOS:1/GRAU DE PROTEÇÃO: IP20/ESTIMATIVA VIDA ELÉTRICA: 4.000 MANOBRAS/FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM/DIMENSÕES(MM):LARGURA - 18/ALTURA - 79/PROFUNDIDADE - 65,4 CM	337808	UN	4	45	45	R\$ 9,63	R\$ 433,35
157	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 16 DESCRIÇÃO DETALHADA: TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO:440V/CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO:16A/CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-	431579	UN	1	10	10	R\$ 51,66	R\$ 516,60

	CIRCUITO:127V - 5KA/220V - 5KA/230V - 5KA/400V - 5KA/440V - 4KA/CURVA DE DISPARO:CURVA C/FREQUÊNCIA: 50/60 HZ/NÚMERO DE POLOS:3 GRAU DE PROTEÇÃO:IP20/ESTIMATIVA VIDA ELÉTRICA: 4.000 MANOBRAS/FIXAÇÃO:TRILHO DIN 35MM/DIMENSÕES:LARGURA - 54MM/ALTURA - 79MM/PROFUNDIDADE - 66MM							
158	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA: CURVA DE DISPARO: C/CORRENTE NOMINAL: 40A/NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS/TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC/FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	337907	UN	2	26	26	R\$ 60,71	R\$ 1.578,46
159	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A DIN, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:CURVA DE DISPARO: C / CORRENTE NOMINAL: 63A / NÚMERO DE POLOS: 3 TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC / FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	337910	UN	3	37	37	R\$ 73,39	R\$ 2.715,43
162	DISJUNTOR MONO POLAR 32A CURVA C DIN . DESCRIÇÃO DETALHADA: QUANTIDADE DE POLOS: 1 UNIPOLAR / TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A":415V - 50 /60HZ / CORRENTES NOMINAIS: 32-63-100A / AMPERE: 32 / FREQUÊNCIA: 50/60HZ / CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A /MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 / MANOBRAS ELÉTRICAS:	484198	UN	3	11	11	R\$ 9,63	R\$ 105,93

	10.000 /GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. / FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM.						
163	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A , CURVA TIPO B DIN DESCRIÇÃO DETALHADA: DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 16A CURVA B / 3KA NBR NM 60898; CAPACIDADE DE LIGAÇÃO NO BORNE: 16MM² FLEXÍVEL OU 25MM² RÍGIDO;QUANTIDADE DE POLOS: 1 UNIPOLAR / TENSÃO NOMINAL: 230/400 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CLIP PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR AO TRILHO FACILITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ NA INSTALAÇÃO; COMPATÍVEL COM PENTE DE LIGAÇÃO TIPO PINO; DISPOSITIVO POSSUI DISPARO LIVRE, OU SEJA, DISPARA MESMO COM O MANIPULADOR TRAVADO NA POSIÇÃO LIGADO.	452697	UN	3	15	15	R\$ 11,00 R\$ 165,00
166	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A, CURVA TIPO C DIN DESCRIÇÃO DETALHADA: QUANTIDADE DE POLOS: 3 / AMPERE: 20 A / TRIPOLAR / TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A":415V - 50 /60HZ / CORRENTES NOMINAIS: 32-63-100A / AMPERE: 20 / FREQUÊNCIA: 50/60HZ / CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A / MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 / MANOBRAS ELÉTRICAS:10.000 / GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. / FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM.	416378	UN	1	10	10	R\$ 52,88 R\$ 528,80
168	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	473480	UN	1	12	12	R\$ 127,96 R\$ 1.535,52

	NEMA DESCRIÇÃO DETALHADA : TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ CORRENTES NOMINAIS: 32-63- 100A FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A / QUANTIDADE DE POLOS : TRÊS / MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 / MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 / GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. /							
171	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : QUANTIDADE DE SEÇÕES : 1 / COR: BRANCO / ACABAMENTO: TERMOPLÁSTICO / PESO: 0,05 KG / MEDIDAS: 12X8,3X3,5 CM / AMPERAGEM: 10A / VOLTAGEM: 250V / CONJUNTO: 1 PLACA C/ SUPORTE+ 1 MÓDULO SIMPLES	231012	UN	3	30	30	R\$ 5,93	R\$ 177,90
172	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : QUANTIDADE DE SEÇÕES : 1 / MATERIAL: PVC / ALTURA: 70 MM / LARGURA: 70 MM / PROFUNDIDADE: 32 MM / INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250 V SISTEMA X	483582	UN	5	50	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
173	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM TOMADA 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : QUANTIDADE DE SEÇÕES : 1/ MATERIAL: PLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO. / COR: CINZA / TIPO DE INTERRUPTOR: SOBREPOR / AMPERE: 10 / VOLTS: 250V	264308	UN	5	55	55	R\$ 12,93	R\$ 711,15
176	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DESCRIÇÃO DETALHADA : AEROSSOL - 300ML/ 44MLCOR: INCOLOR / ESTADO FÍSICO:	260968	UN	5	20	20	R\$ 23,04	R\$ 460,80

	LÍQUIDO/PREMIDO / ODOR: CARACTERÍSTICO / LIMITES DE EXPLOSIVIDADE: NÃO ESTOCAR ACIMA DE 50°C / PH: 6,0 A 7,0 / PONTO DE FULGOR: NÃO APLICÁVEL / SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL EM ÁGUA / TAXA DE EVAPORAÇÃO: NÃO APLICÁVEL / DENSIDADE: 0,66 A 0,69G/CM3/ PRESSÃO INTERNA: 40 A 80 PSI / TAXA DE LIBERAÇÃO: 50 A 100 G/MINUTO							
178	PLAFON E27 SOBREPOR DESCRIÇÃO DETALHADA : TIPO DE LUMINÁRIA: PLAFON / USO: INTERNO / FORMATO: REDONDO / MATERIAL: PLÁSTICO / COR: BRANCO / QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 1 / SOQUETE: E27 / POTÊNCIA MÁXIMA: 60W / TENSÃO: BIVOLT / DIÂMETRO 150MM	368622	UN	2	20	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
179	PLAFONIER LED SOBREPOR 30X30 24W DESCRIÇÃO DETALHADA : FLUXO LUMINOSO: 1.680 LÚMENS/FORMATO: QUADRADO / TIPO DE PAINEL: SOBREPOR / APLICAÇÃO: RESIDENCIAL E COMERCIAL / TENSÃO: BIVOLT / POTÊNCIA: 24W / COR DA LÂMPADA: LUZ BRANCA FRIA / TEMPERATURA DA COR: 2700K / VIDA ÚTIL: 15.000 HORAS	614021	UN	1	10	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40
180	REFLETOR DE LED 150W DESCRIÇÃO DETALHADA : VOLTAGEM: 110V OU 220V/ POTÊNCIA: 150W/MATERIAL: ALUMÍNIO E VIDRO/COR: PRETO/PROTEÇÃO: IP65/DIMENSÕES: 40 X	458577	UN	2	40	40	R\$ 135,32	R\$5.412,80

	30CENTÍMETROS /PESO: 3,050 KG /ÂNGULO DE ABERTURA: 120º/VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 45.000 HORAS/LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 15000 LÚMENS/TIPO DE FONTE: LED BRANCO FRIO 6000K (LUZ BRANCA)							
181	ROLOS DE FITA DE ALTA FUSÃO DESCRIÇÃO DETALHADA : MODELO: AUTO FUSÃO/ALTA FUSÃO / COMPOSIÇÃO: FITA A BASE DE BORRACHA DE ETILENO PROPILENO (ERP) FORMULADA PARA AUTOFUSÃO NO MOMENTO DA APLICAÇÃO / COR: PRETA / CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C	454251	UN	6	120	120	R\$ 22,10	R\$ 2.652,00
182	ROLOS DE FITA ISOLANTE DESCRIÇÃO DETALHADA : COMPOSIÇÃO: PVC COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. MATERIAL RESISTENTE A UV. / COR: PRETA / USO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DIMENSÕES ESPESSURA: 19MM / COMPRIMENTO: 20M / ISOLAÇÃO DE FIO E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V / CLASSE A - USO PROFISSIONAL	226937	UN	1	220	220	R\$ 5,36	R\$ 1.179,20
183	TELEFONE DE MESA COM FIO DESCRIÇÃO DETALHADA : SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM /DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM /NÃO CONSOME ENERGIA/ FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO / 3 VOLUMES DE CAMPAINHA / 2 TIMBRES DE CAMPAINHA /OPÇÃO DE CHAVE	465497	UN	1	20	20	R\$ 114,70	R\$ 2.294,00

	E BLOQUEIO /POSIÇÕES MESA E PAREDE							
184	TOMADA 10A MÓDULO COMPLETO DESCRIÇÃO DETALHADA : MATERIAL: PLÁSTICO ANTI-CHAMA / ACABAMENTO: ALTO BRILHO / COR: BRANCA/AMPERAGEM: 10 / VOLTS: 250 / CONJUNTO 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA PB 10A 250V	231146	UN	2	30	30	R\$ 6,92	R\$ 207,60
185	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : MATERIAL: PVC / ALTURA: 70 MM / LARGURA: 70 MM / PROFUNDIDADE: 27MM / TOMADA 2P + T 10 A SISTEMA X	264622	UN	4	85	85	R\$ 7,74	R\$ 657,90
186	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A DESCRIÇÃO DETALHADA : MATERIAL: PVC / ALTURA: 70 MM / LARGURA: 70 MM / PROFUNDIDA: 27 MM / TOMADA 2P + T 20 A SISTEMA X	373574	UN	4	95	95	R\$ 28,93	R\$ 2.748,35
187	TOMADA FÊMEA 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO / DADOS TÉCNICOS:10A - 250V / NORMA: NBR14136 / COR: BRANCO / PLUGUE FÊMEA PROLONGADO MONOBLOCO 2P+T 10A 250V BRANCO C/ SAÍDA AXIAL	325873	UN	3	60	60	R\$ 10,37	R\$ 622,20
188	TOMADA MACHO 10A 3 PINOS DESCRIÇÃO DETALHADA : COMPOSIÇÃO:MATERIAL PLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO.DADOS TÉCNICOS:10A - 250V / NORMA: NBR14136 / COR:BRANCO /	325423	UN	3	60	60	R\$ 7,34	R\$ 440,40

PLUGUE MACHO MONOBLOCO 2P + T PB 10A 250V BRANCO C/ SAÍDA AXIAL							
Valor Total:							519.767,03

1.1.1. O CMAM – Centro Médico Assistencial da Marinha (UASG 65700) será o Órgão Gerenciador (OG) da Ata de Registro de Preços.

1.1.2. Serão Órgãos Participantes (OP) do Registro de Preços:

1.1.2.1. UISM – Unidade Integrada de Saúde da Marinha (UASG 65705);

1.1.2.2. PNNSG – Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (UASG 65704);

1.1.2.3. OCM – Odontoclinica Central da Marinha (UASG 65703);

1.1.1.4. PNN – Policlínica Naval de Niterói (UASG 65708); e

1.1.1.5. PNCG – Policlínica Naval de Campo Grande (UASG 65709).

1.2 Ressalta-se que as especificações técnicas definidas para o objeto não implicam em possibilidade de diminuição da participação de interessados na licitação, pois tais especificações se conformam àquelas dos objetos que constam no mercado e àqueles que também já foram adquiridos pelo CMAM. Os critérios foram adotados dentro da razoabilidade, buscando garantir a qualidade do objeto a ser adquirido e a economicidade para a Administração.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da Nota de Empenho ou assinatura do Termo de Contrato e/ou instrumento equivalente e prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇOS GERAIS

2.1 Bens que compõem a solução

2.1.1. Estimativa de quantidades consolidadas do Órgão Gerenciador (OG) e dos Órgãos Participantes (OP):

ITEM	DESCRIÇÃO	OG/OP	UF	QUANT POR OG/OP	TOTAL
1	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 39CM, LARGURA 28CM ALTURA 7CM, PARA ROLOS DE ATE 23CM	CMAM/ANP	UN	15	105
		UISM	UN	20	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	40	
		PNCG	UN	10	
7	LIXA TIPO GRÃO 120, MATERIAL PAPEL, TIPO DE	CMAM/ANP	UN	100	350

	LIXA MADEIRA, 22,5X27,5CM	UISM	UN	20	
		PNNSG	UN	100	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	50	
		PNCG	UN	50	
8	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, ESTAMPA E SÍMBOLO "MATERIAL INFECTANTE", NÃO VAZA, FORMATO QUADRADA, LARGURA 330MM, COMPRIMENTO 440MM, ALTURA 720MM	CMAM/ANP	UN	15	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
9	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL RASPA	CMAM/ANP	UN	4	54
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	
10	MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO, INDICADO PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO, DILUIÇÃO COM ÁGUA, ACABAMENTO LISO FOSCO, LATA DE 25KG, AMBIENTES INTERIORES E EXTERIORES	CMAM/ANP	UN	4	64
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	6	
		PNCG	UN	6	
11	MASSA CORRIDA, MÉTODO DE APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO DE SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA, POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, 25KG	CMAM/ANP	UN	6	54
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	3	
		PNCG	UN	3	
12	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA SEM PERFURAÇÃO, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE CRISTAL TEMPERADO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO REBITAGEM, CALDEIRA, RAIO UV, IV, SOLDAS, USINA MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUSÊNCIA DE	CMAM/ANP	UN	10	55
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	

	CHARNEIRA				
13	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, HASTE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, TIPO PLUG	CMAM/ANP	UN	100	350
		UISM	UN	50	
		PNNSG	UN	50	
		OCM	UN	50	
		PNN	UN	50	
		PNCG	UN	50	
14	ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO 60 CM E 1/2" EM AÇO INOX, UTILIZADO EM COZINHAS, BANHEIROS E ÁREAS MOLHADAS, INDICADO PARA ALTAS PRESSÕES, MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA ÁGUA	CMAM/ANP	UN	15	130
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	15	
		PNCG	UN	30	
15	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, APLICAÇÃO PAREDE, MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COMPRIMENTO 9CM, COM CABO	CMAM/ANP	UN	30	165
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	40	
		OCM	UN	15	
		PNN	UN	40	
		PNCG	UN	30	
16	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 23CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	CMAM/ANP	UN	25	120
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	40	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	15	
		PNCG	UN	20	
17	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80CM, ALTURA 100CM, COMPOSIÇÃO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	CMAM/ANP	UN	1000	1000
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
18	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115CM, ALTURA 100CM, COMPOSIÇÃO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	CMAM/ANP	UN	1000	1000
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	

19	SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, TRINCHA OU REVÓLVER, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, 18L	CMAM/ANP	UN	5	29
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	10	
20	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR PRETA, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL INTERIOR E EXTERIOR, GL 3,6L, DEMÃO, TIPO SINTÉTICA	CMAM/ANP	UN	1	36
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	8	
21	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, INTERNA/EXTERNA 18L	CMAM/ANP	UN	15	130
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	25	
		OCM	UN	15	
		PNN	UN	29	
		PNCG	UN	31	
22	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO REPINTURA, APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA , 18L	CMAM/ANP	UN	5	75
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	18	
		PNN	UN	18	
		PNCG	UN	19	
23	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, 18L, INTERNA/EXTERNA	CMAM/ANP	UN	16	76
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	15	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	12	
		PNCG	UN	18	
24	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA E RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO E LÍQUIDO VISCOSO, COR CINZA MARÍTIMO, APLICAÇÕES SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA, 18L, INTERNA/EXTERNA	CMAM/ANP	UN	15	31
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	5	

25	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, RESISTENTE Á ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO, E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, GL 3,6L	CMAM/ANP	UN	3	39
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	25	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	5	
26	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, MATERIAL TINTA Á BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, PIGMENTOS, GALÃO DE 3,6L	CMAM/ANP	UN	5	70
		UISM	UN	25	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	
27	TINTA ESMALTE PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA, POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E VASSOURA, PELO MACIO, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO INTERNA, GALÃO 3,6L	CMAM/ANP	UN	10	10
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
28	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR MARFIM, DILUENTE ÁGUA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO 3,6L	CMAM/ANP	UN	12	12
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
29	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, COR PLATINA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, BASE DE ÁGUA, GALÃO 3,6L	CMAM/ANP	UN	50	50
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
30	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR VERDE FOLHA, BASE DE ÁGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO DE 3,6L	CMAM/ANP	UN	10	17
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	2	
		PNCG	UN	XX	
31	TINTA ESMALTE, ACABAMENTO BRILHANTE, COR VERMELHO INCÊNDIO, BASE DE ÁGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO DE 3,6L	CMAM/ANP	UN	1	31
		UISM	UN	8	
		PNNSG	UN	7	
		OCM	UN	6	
		PNN	UN	7	
		PNCG	UN	2	

32	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR AZUL DEL RAY, BASE DE ÁGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO 3,6L	CMAM/ANP	UN	20	82
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	2	
33	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR PALHA, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO DE APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO FIBROCIMENTO, APLICAÇÃO EXTERNO, GALÃO 3,6L	CMAM/ANP	UN	XX	53
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	40	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	8	
		PNCG	UN	5	
34	TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS BRANCA, TAMANHO 2POL, CABO CURTO	CMAM/ANP	UN	25	125
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	40	
		PNCG	UN	20	
35	VERNIZ, BASE SOLVENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO METAL, DUPLO FILTRO SOLAR, TIPO MARÍTIMO, 3,6L	CMAM/ANP	UN	1	21
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	3	
		PNCG	UN	5	
36	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO, MATERIAL BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA GALVANIZADO, TIPO STORZ, FÊMEA, ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRAS DE 2" 1/2 POL.	CMAM/ANP	UN	4	4
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	5	
37	ADAPTADOR ENGATE, TIPO STORZ, MATERIAL BRONZE, MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO, MACHO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRAS DE 2" 1/2 POL.	CMAM/ANP	UN	4	4
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
38	ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO 24", MATERIAL LÂMINA EM LIGA DE AÇO 55 CROMO RESULTANDO EM DUREZA HRC, MATERIAL CABO PVC ANATÔMICO, CLORETO DE POLIVINILA	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
39	ABRIGO MANGUEIRA INCÊNDIO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, DIMENSÕES 90X60X25 ,	CMAM/ANP	UN	2	2
		UISM	UN	XX	

	PORTA COM VIDRO COM INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR	PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
40	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO Nº38, TIPO CANO LONGO	CMAM/ANP	UN	5	17
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
41	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO Nº42, TIPO CANO LONGO	CMAM/ANP	UN	5	22
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
42	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO Nº44, TIPO CANO LONGO	CMAM/ANP	UN	5	22
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
43	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TIPO ABA TOTAL, TIPO COPA CRISTA LONGITUDINAL, COR VERMELHA, APLICAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRASÃO CORPO DE BOMBEIROS PARTE FRONTAL	CMAM/ANP	UN	2	13
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	2	
		OCM	UN	6	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	3	
44	CHAVE ENGATE MANGUEIRA, MATERIAL BRONZE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÕES RANHURADAS, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 250MM, DIÂMETRO DE 1" ½ A 2" ½	CMAM/ANP	UN	XX	5
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	XX	
45	ESGUICHO MATERIAL CORPO COBRE/BRONZE, MATERIAL CABEÇOTE COBRE/BRONZE, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA DE 1" ½, APLICAÇÃO MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO, REGULÁVEL	CMAM/ANP	UN	XX	50
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	40	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	3	
46	EXTINTOR DE INCÊNDIO, MATERIAL CARGA ÁGUA 10L PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E	CMAM/ANP	UN	XX	16
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	

	ADESIVO SINALIZAÇÃO, INCÊNDIO CLASSE A E B	OCM	UN	10	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	2	
47	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6KG DE CARGA, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL CILINDRO AÇO SEM COSTURA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO, ANTICORROSIVO COM JATEADO E METAL, NORMAS TÉCNICAS ADICIONAIS, RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL, COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE A, B E C.	CMAM/ANP	UN	XX	16
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	2	
48	EXTINTOR INCÊNDIO, PQS 4KG, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA, TRAMA AÇO, VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, DIFUSOR PLÁSTICO, CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, ACABAMENTO SUPERFICIAL, COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO CLASSE A, B E C MATERIAL	CMAM/ANP	UN	7	12
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	2	
		PNCG	UN	1	
49	MACHADO ARROMBADOR BOMBEIRO COM CABO DE NYLON EMPUNHADURA EMBORRACHADA, TIPO ARROMBAMENTO, UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DE CORTE, ABERTURA DE PORTAS E PAREDES, LÂMINA EM AÇO	CMAM/ANP	UN	1	7
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	3	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	2	
50	MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, MATERIAL POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 15M, DIÂMETRO 2 ½, PARTE METÁLICA EM BRONZE	CMAM/ANP	UN	XX	90
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	80	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	3	
51	MARRETA, MATERIAL AÇO DE 5KG FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO OITAVADO	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
52	ADAPTADOR ENGATE, TIPO RÁPIDO STORS, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO ROSCA, 2 ½ X 1 ½ X 1 ½, APLICAÇÃO MANGUEIRA COMBATE DE INCÊNDIO, REDUÇÃO EM Y (ENTRADA E DUPLA SAÍDA)	CMAM/ANP	UN	XX	40
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	40	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	

54	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO MC-60E 2500W 48CM COM RECOLHEDOR 46 LITROS, 127V	CMAM/ANP	UN	1	7
		UISM	UN	3	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
57	MARTELETE COMBINADO 800W - 127V - COM 5 BROCAS 1 PONTEIRA E 1 TALHADEIRA	CMAM/ANP	UN	1	5
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
58	PARAFUSADEIRA 127V, 400W, POTENCIA 470, VELOCIDADE 2800, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO CONCRETO, AÇO, MADEIRA, CHAVE MANDRIL E PUNHO AUXILIAR	CMAM/ANP	UN	1	9
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	3	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
60	ALICATE AMPERÍMETRO PLÁSTICO DIGITAL, CORRENTE 0.1 A 1.000 AC-750V/DC-1000V/AC-1000A ALIMENTAÇÃO BATERIA	CMAM/ANP	UN	1	9
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
61	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS, AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS	CMAM/ANP	UN	1	9
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
62	ALICATE DE PRESSÃO 10" CROMO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO	CMAM/ANP	UN	1	15
		UISM	UN	3	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	2	
		PNCG	UN	1	
63	ALICATE REBITADOR	CMAM/ANP	UN	1	8
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	2	
		PNCG	UN	1	
64	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" 1000V AÇO CROMADO VANÁDIO, PROFISSIONAL, CABO PLÁSTICO E ISOLADO, CORTE TEMPERADO POR	CMAM/ANP	UN	1	29
		UISM	UN	3	
		PNNSG	UN	10	

	INDUÇÃO	OCM	UN	5	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	6	
65	ANCINHO JARDINAGEM, FERRO, 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA	CMAM/ANP	UN	1	8
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	3	
66	ARCO DE SERRA COMPLETO, LAMINA STANDARD 12 POLEGADAS, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 12	CMAM/ANP	UN	1	12
		UISM	UN	3	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	1	
67	CARRINHO DE MÃO - PNEU MACIÇO, CAÇAMBA POLIPROPILENO 170L, CHASSI METÁLICO, PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES APROXIMADAS:680X1440X730MM	CMAM/ANP	UN	1	11
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	1	
68	CHAVE DE FENDA, HASTE CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, BITOLA 1/8 X4	CMAM/ANP	UN	1	21
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	2	
69	CHAVE DE FENDA CROMO VANÁDIO 3/16 X 6	CMAM/ANP	UN	1	21
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	2	
70	CHAVE DE PHILLIPS CROMO VANÁDIO 1/8X3	CMAM/ANP	UN	1	21
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	2	
71	COLETOR CONTÊINER DE 120 LITROS COR AMARELA, COM RODAS	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	

72	COLETOR DE 120 LITROS COR AZUL, COM RODAS	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
74	COLETOR DE 120 LITROS COR VERDE, COM RODAS	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
76	COLETOR DE LIXO DE 240 LITROS COR AZUL, COM RODAS	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
77	COLHER DE PEDREIRO, AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200, CABO DE MADEIRA	CMAM/ANP	UN	1	11
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	4	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	3	
		PNCG	UN	1	
79	ENXADA, AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 23, ALTURA 18, PESO 0,840	CMAM/ANP	UN	1	7
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	2	
		PNCG	UN	1	
80	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMINIO, ARTICULADA, 4X5, 22 DEGRAUS, ALTURA FECHADA 3,60, CAPACIDADE 120	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
81	ESCADA DE ALUMINIO, EXTENSIVA, CAPACIDADE 150, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, DEGRAUS 2X15, SLTURA FECHADA 4,50 ALTURA ABERTA 9, TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRÁUS	CMAM/ANP	UN	1	6
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
82	ESCOVA DE AÇO, CABO PLASTICO, 30 FILEIRAS HORIZONTAIS X 3 FILEIRAS VERTICAIS	CMAM/ANP	UN	2	18
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	3	

		OCM	UN	3	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	3	
83	JOGO DE BROCAS HSS AÇO RÁPIDO 1,5-2-3-4-5-5,5 E 6MM	CMAM/ANP	UN	2	7
		UISM	UN	1	
		PNNSG	UN	1	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	1	
		PNCG	UN	1	
86	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA TIPO HYDRA OU SIMILAR, ALTURA 12CM, COMPRIMENTO 5,6CM LARGURA 10,7CM MATERIAL LATÃO	CMAM/ANP	UN	XX	20
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
87	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA TIPO HYDRA OU SIMILAR, ALTURA 12, COMPRIMENTO 5,6 LARGURA 10,7 MATERIAL LATÃO	CMAM/ANP	UN	XX	10
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
88	ADESIVO PARA CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO ACETONA/METILETILCETONA/TOLUAL E RESINA PVC 175G	CMAM/ANP	UN	4	9
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
89	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO, DIAMETRO INTERNO 65MM, ESPESSURASEÇÃO TRANSVERSAL 15	CMAM/ANP	UN	20	145
		UISM	UN	30	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	25	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	20	
90	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, CONVENCIONAL BRANCO ALMOFADADO, FORMATO OVAL COM SOBRETAMPA BRILHANTE	CMAM/ANP	UN	30	185
		UISM	UN	30	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	35	
		PNCG	UN	30	
91	BICA/TORNEIRA PLÁSTICA (JARDIM) DIAMETRO ½"	CMAM/ANP	UN	XX	23
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	XX	

92	CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL PVC, COR BRANCA, ALTURA 354MM, LARGURA 320MM PROFUNDIDADE 153MM DE PAREDE 9 LITROS	CMAM/ANP	UN	4	4
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
93	CAIXA DE GORDURA PVC 300MM	CMAM/ANP	UN	3	3
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
95	CHUVEIRO ELÉTRICO, TERMOPLÁSTICO, ACABAMENTO CROMADO, 4 VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COR PRATA, 127v 4400 W ADMISSÃO HIDRÁULICA DE ½ pol	CMAM/ANP	UN	XX	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	15	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
99	FILTRO REFIL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST	CMAM/ANP	UN	20	30
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
100	FILTRO REFIL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST	CMAM/ANP	UN	6	196
		UISM	UN	40	
		PNNSG	UN	35	
		OCM	UN	40	
		PNN	UN	25	
		PNCG	UN	50	
101	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, ESPESSURA 0,06MM A 0,08MM DE 18MM X 25M RESISTENTE A TEMPERATURA -200 A 260°C	CMAM/ANP	UN	30	190
		UISM	UN	30	
		PNNSG	UN	40	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	30	
		PNCG	UN	30	
102	KIT DE DESCARGA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA SAIDA PNEUMÁTICA	CMAM/ANP	UN	30	180
		UISM	UN	30	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	30	
		PNCG	UN	30	
104	MICTÓRIO, MATERIAL: LOUÇA, FORMATO: OVAL, ALTURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS	CMAM/ANP	UN	XX	12
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	XX	

	ADICIONAIS: COM SIFÃO INTEGRADO, LARGURA: 35 CM	OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	2	
105	CONJUNTO OBTURADOR UNIVESAL DE CAIXA ACOPLADA	CMAM/ANP	UN	10	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
106	PLUG ROSCÁVEL 1" MATERIAL PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COR BRANCA	CMAM/ANP	UN	8	23
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	15	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
107	PLUG TUBO, PVC, TIPO ROSCÁVEL, ½", APLICAÇÃO REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	CMAM/ANP	UN	10	25
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	15	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
109	MECANISMO REPARO SAÍDA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL DUPLO HYDRO 8X12X33CM 45OG C/ ADAPTADOR	CMAM/ANP	UN	12	17
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
110	REPARO VÁLVULA TIPO HYDRA MAX 1.1/4 1.1/2" 2550 DN 4" OU SIMILAR	CMAM/ANP	UN	XX	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	15	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
112	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO/FLEXÍVEL, DIAMETRO SAÍDA 40MM E DE ENTRADA 1", 26916305	CMAM/ANP	UN	40	165
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	30	
		OCM	UN	40	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	20	
114	Assento De Vaso Elevado DE POLIPROPILENO C/ 13,5CM DE ALTURA, Tampa P/ Idosos Dimensões: 44 cm x 38 cm x 13,5 cm COR BRANCO GELO	CMAM/ANP	UN	5	39
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	5	

115	Torneira de Boia 1/2" para Caixa D'Água com Haste de Metal, CORPO PVC	CMAM/ANP	UN	5	8
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
116	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, GIRATÓRIA COM ALAVANCA, 1/2" BANCADA	CMAM/ANP	UN	4	9
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
117	TORNEIRA, CORPO METAL, AUTOMÁTICA, DE 1/2" ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO PIA	CMAM/ANP	UN	XX	125
		UISM	UN	30	
		PNNSG	UN	50	
		OCM	UN	20	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	15	
118	TORNEIRA, CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA, 1/2" ABERTURA E FECHAMENTO MOVIMENTO LATERAL COTOVELO	CMAM/ANP	UN	4	6
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	2	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
119	TORNEIRA LAVATÓRIO DE MESA, BICA ALTA, 1/4 DE VOLTA, COM ALAVANCA	CMAM/ANP	UN	20	20
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
120	Válvula De Descarga Hydra Max Deca Cromado Bitola de entrada/saída de água: 1" 1/2 Pressão mín funcionamento mca: 2; Pressão máx funcionamento mca: 40 mca	CMAM/ANP	UN	XX	25
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	25	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
121	Válvula De Descarga Hydra Max Cromado Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros Dimensões: 96cm x 48cm x 107c Bitola de entrada/saída de água: 1" 1/2 Pressão mín funcionamento mca: 2; Pressão máx funcionamento mca: 40 mca	CMAM/ANP	UN	XX	25
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	5	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
122	Válvula de Escoamento para Lavatório	CMAM/ANP	UN	20	70

	sem Ladrão VL4/S Abs Cromado Modelo:S/Lad VI4/S EM PVC, DIAMETRO 1", COMPONENTES COM RALO	UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	10	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	
125	LÂMPADA ELETRÔNICA FULL ESPIRAL 15W E-27 6400K 127V DESCRIÇÃO DETALHADA:COR: BRANCO, TONALIDADE, BRANCO, ÁREA INDICADA INTERNA E EXTERNA, FORMATO COMPACTA, POTÊNCIA 15W, TEMPERATURA DA COR 6400K, IRC ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80, SOQUETE E27, ALTURA 113 CM.	CMAM/ANP	UN	XX	309
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	300	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	9	
126	LÂMPADAS DE LED TUBULAR 9W 6500K / 60 CM LÂMPADA LED TUBULAR T8 60CM 9W VIDRO 950LM BIVOLT/ 6500K A LÂMPADA LED TUBULAR.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 9W TENSÃO: 110 - 240V FREQUÊNCIA: 60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0,92 VIDA ÚTIL: 25.000 H FLUXO LUMINOSO: 950 LM ÂNGULO DE ABERTURA: 200° TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIA) IRC: >80 EFICIÊNCIA LUMINOSA: 106 LM/W DIMENSÕES: 26MM X 600MM BASE: G13 PESO: 115G LIGAÇÃO SOMENTE PELAS 2 EXTREMIDADE DA LÂMPADA.	CMAM/ANP	UN	XX	750
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	400	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	350	
127	CABO FLEXÍVEL 10MM (100M) DESCRIÇÃO DETALHADA: ELETROLITICO ISOLADO EM : COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF NORMA DE REFERÊNCIA : NBR NM 247-3 COR:PRETO TÊMPERA MOLE: CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6MM2 E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL) ISOLADO EM:COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO CLASSE TÉRMICA: 70°C.	CMAM/ANP	UN	2	13
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	2	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
128	CABO ELÉTRICO SEÇÃO BITOLA 2,50 MM; POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 2640 W; POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 5280 W; CORRENTE ELÉTRICA	CMAM/ANP	UN	6	43
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	20	

	(AMPÈRE): 24 A; TIPO DO CONDUTOR :FASE; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; METRAGEM POR EMBALAGEM:100 M; COR: PRETO; FORMATO	OCM	UN	3	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	4	
129	DA VENDA: ROLO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO CABO FLEXÍVEL APLICAÇÃO: RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E FIXAS EM CIRCUITOS DE FORÇA, LUZ, COMANDOS, SINALIZAÇÕES, ETC;CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; SEÇÃO NOMINAL DE 4MM², COR: AZUL ; ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V	CMAM/ANP	UN	2	
		UISM	UN	1	
		PNNNSG	UN	10	
		OCM	UN	1	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	2	20
131	CABO PARALELO 2,5MM DESCRIÇÃO DETALHADA: CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METROS . COR ISOLAÇÃO BRANCA TENSÃO: 300V COMPONENTE CONDUTOR : COBRE NÙ ISOLAÇÃO: PVC 70 graus NORMA: NBR13249	CMAM/ANP	UN	XX	
		UISM	UN	2	
		PNNNSG	UN	15	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	2	
		PNCG	UN	5	
135	CAPACITOR PARA AR COND. 2,5MF DESCRIÇÃO DETALHADA: CAPACITOR COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL CAPACITÂNCIA: 2,5F 5%FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACITOR 2,5F 5%	CMAM/ANP	UN	XX	
		UISM	UN	XX	
		PNNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	10	
136	CAPACITOR PARA AR COND. 45MF DESCRIÇÃO DETALHADA : CAPACITOR 45MF +-5% 380 VAC PESO: 130G - DIMENSÕES (LXAXP): 7CM X 7CM X 10CM - COR: METALICO - VOLTAGEM: BIVOLT	CMAM/ANP	UN	XX	
		UISM	UN	XX	
		PNNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	5	
137	CAPACITOR PARA AR COND. 45+/-5%MF DESCRIÇÃO DETALHADA : 45uf +- 5% SH 440VAC 50/60Hz 25/70/21 COR:METALICO	CMAM/ANP	UN	XX	
		UISM	UN	XX	
		PNNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	5	
142	CAPACITOR PARA AR COND. 60MF DESCRIÇÃO	CMAM/ANP	UN	XX	25

	DETALHADA : CAPACITOR ELETROLÍTICO DE ALUMINIO SIMPLES PARA PARTIDA DE MOTORES COM POTÊNCIA DE 60MF +-5% 380 VAC	UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	5	
143	CAPACITOR PARA AR COND. 6MF DESCRIÇÃO DETALHADA : CAPACITOR ELETROLÍTICO DE ALUMINIO SIMPLES PARA PARTIDA DE MOTORES COM POTÊNCIA DE 6MF +-5% 380 VAC	CMAM/ANP	UN	XX	30
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	20	
		PNCG	UN	10	
145	CHAVE BOIA DE NÍVEL PENDULO 15A 220V CABO 1,5M DESCRIÇÃO DETALHADA: CB-2001 CHAVES DE NÍVEL TIPO BÓIA SUP. E INV. - 1.5M/ACOMPANHA: CONTRAPESO. INDICADA PARA CONTROLE DE NÍVEL. UTILIZADA EM CAIXAS D'ÁGUA, POÇOS, CISTERNAS, ENTRE OUTROS. ISENTA DE MERCÚRIO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO. POSSUI CONTATO REVERSÍVEL QUE PERMITE O CONTROLE DE NÍVEL INFERIOR OU SUPERIOR.	CMAM/ANP	UN	4	38
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	15	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	4	
		PNCG	UN	5	
146	CHUVEIRO ELÉTRICO 5600W/220V DESCRIÇÃO DETALHADA: CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTÊNCIA DE 5600W / 220V QUANTIDADE DE NÍVEIS DE TEMPERATURA: 3 TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE /MATERIAL: PLÁSTICO/TIPO DE CHUVEIRO ELÉTRICO: FIXO / ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CHUVEIRO DE MÃO,MANGUEIRA	CMAM/ANP	UN	3	3
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
148	CONTATORA TRIPOLAR 25A DESCRIÇÃO DETALHADA: TENSÃO/FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220VCA (TENSÃO EM CORRENTE ALTERNADA)/60HZ/190VCA (TENSÃO EM CORRENTE ALTERNADA)/50HZ/TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS:690V/CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 440V - 25A / 500V - 19A /690V - 15ACATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL):AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR/NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS:4/NÚMEROS DE CONTATOS AUXILIARES:/ONA - O CONTATOS NORMALMENTE	CMAM/ANP	UN	XX	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	5	

	ABERTOS/ONF - 0 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS / GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS - IP20 /CONTATO AUXILIARES - IP20 /				
149	DISJUNTOR BIPOLAR 10A/220V DESCRIÇÃO DETALHADA:NÚMERO DE PÓLOS: 2 / CORRENTE NOMINAL IN: 10 A/ TIPO:C / TENSÃO NOMINAL DE SERVIÇO MÁXIMA UE: 220V/TIPO DE DISJUNTOR: MINIATURA - PARA TRILHOS DIN	CMAM/ANP	UN	XX	20
		UISM	UN	5	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	5	
150	DISJUNTOR BIPOLAR 16A, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:DISJUNTOR DIN BIPOLAR COM CURVA C DE 16 AMPÈRES PESO: 0,200 KG/10,0 CM DE ALTURA/11,0 CM DE LARGURA/3,0 CM DE PROFUNDIDADE	CMAM/ANP	UN	XX	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	5	
151	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:1- DISJUNTOR 20A BIPOLAR NÚMERO DE PÓLOS: 2/CORRENTE NOMINAL IN: 20 A /TENSÃO NOMINAL DE SERVIÇO MÁXIMA UE: 220V/TIPO DE DISJUNTOR: MINIATURA - PARA TRILHOS DIN/PESO: 0,200 KG/DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO:10,0 CM DE ALTURA/11,0 CM DE LARGURA/3,0 CM DE PROFUNDIDADE	CMAM/ANP	UN	XX	24
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	5	

153	DISJUNTOR BIPOLAR 25A, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA: DISJUNTOR DIN BIPOLAR COM CURVA C DE 25 AMPÈRE / PESO: 0,200 KG /10,0 CM DE ALTURA / 11,0 CM DE LARGURA / 3,0 CM DE PROFUNDIDADE	CMAM/ANP	UN	10	44
		UISM	UN	4	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	5	
154	DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C NEMA DESCRIÇÃO DETALHADA: DISJUNTOR NEMA 2P BIPOLAR 40A /CORRENTE ELÉTRICA: 40A/QUANTIDADE DE PÓLOS: 2 PÓLOS/TIPOS DE PÓLOS: BIPOLAR/TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380VCA	CMAM/ANP	UN	5	8
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	3	
155	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:1- DISJUNTOR 50A BIPOLAR NÚMERO DE PÓLOS: 2/CORRENTE NOMINAL IN: 50 A /TENSÃO NOMINAL DE SERVICO MÁXIMA UE: 220V/TIPO DE DISJUNTOR: MINIATURA - PARA TRILHOS DIN/PESO: 0,200 KG/DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO:8 CM DE ALTURA:8 CM DE LARGURA:8 CM DE PROFUNDIDADE	CMAM/ANP	UN	XX	20
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	XX	
156	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A, CURVA TIPO B DESCRIÇÃO DETALHADA: TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO:440V CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO: 32A/CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO:127V - 5KA/220V - 5KA/230V - 5KA/400V - 5KA/440V - 4KA CURVA DE DISPARO:	CMAM/ANP	UN	XX	45
		UISM	UN	15	
		PNNSG	UN	10	

	CURVA B/NÚMERO DE POLOS:1/GRAU DE PROTEÇÃO: IP20/ESTIMATIVA VIDA ELÉTRICA: 4.000 MANOBRAS/FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM/DIMENSÕES(MM):LARGURA - 18/ALTURA -	OCM	UN	5	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	5	
157	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 16 DESCRIÇÃO DETALHADA: TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO:440V/CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO:16A/CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO:127V - 5KA/220V - 5KA/230V - 5KA/400V - 5KA/440V - 4KA/CURVA DE DISPARO:CURVA C/FREQUÊNCIA: 50/60 HZ/NÚMERO DE POLOS:3 GRAU DE PROTEÇÃO:IP20/ESTIMATIVA VIDA ELÉTRICA: 4.000 MANOBRAS/FIXAÇÃO:TRILHO DIN 35MM/DIMENSÕES:LARGURA - 54MM/ALTURA - 79MM/PROFUNDIDADE - 66MM	CMAM/ANP	UN	XX	10
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	XX	
158	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA: CURVA DE DISPARO: C/CORRENTE NOMINAL: 40A/NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS/TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC/FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	CMAM/ANP	UN	6	26
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	5	
159	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A DIN, CURVA TIPO C DESCRIÇÃO DETALHADA:CURVA DE DISPARO: C / CORRENTE NOMINAL: 63A / NÚMERO DE POLOS: 3 TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC / FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	CMAM/ANP	UN	XX	37
		UISM	UN	2	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	3	
		PNN	UN	5	

		PNCG	UN	7	
162	DISJUNTOR MONO POLAR 32A CURVA C DIN . DESCRIÇÃO DETALHADA: QUANTIDADE DE POLOS: 1 UNIPOLAR / TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A":415V - 50 /60HZ / CORRENTES NOMINAIS: 32-63-100A / AMPERE: 32 / FREQUÊNCIA: 50/60HZ / CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A /MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 / MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 /GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. / FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM.	CMAM/ANP	UN	7	11
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	4	
163	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A , CURVA TIPO B DIN DESCRIÇÃO DETALHADA: DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 16A CURVA B / 3KA NBR NM 60898; CAPACIDADE DE LIGAÇÃO NO BORNE: 16MM ² FLEXÍVEL OU 25MM ² RÍGIDO;QUANTIDADE DE POLOS: 1 UNIPOLAR / TENSÃO NOMINAL: 230/400 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CLIP PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR AO TRILHO FACILITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ NA INSTALAÇÃO; COMPATÍVEL COM PENTE DE LIGAÇÃO TIPO PINO; DISPOSITIVO POSSUI DISPARO LIVRE, OU SEJA, DISPARA MESMO COM O MANIPULADOR TRAVADO NA POSIÇÃO LIGADO.	CMAM/ANP	UN	XX	15
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	10	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	5	
166	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A, CURVA TIPO C DIN DESCRIÇÃO DETALHADA: QUANTIDADE DE POLOS: 3 / AMPERE: 20 A / TRIPOLAR / TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A":415V - 50 /60HZ / CORRENTES NOMINAIS: 32-63-100A / AMPERE: 20 / FREQUÊNCIA: 50/60HZ / CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A / MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 / MANOBRAS ELÉTRICAS:10.000 / GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. / FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM.	CMAM/ANP	UN	XX	10
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	5	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	5	
168	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A NEMA DESCRIÇÃO DETALHADA : TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ CORRENTES NOMINAIS:	CMAM/ANP	UN	6	12
		UISM	UN	XX	

	32-63-100A FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A / QUANTIDADE DE POLOS : TRÊS / MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 / MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 / GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL.				
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	6	
171	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : QUANTIDADE DE SEÇÕES : 1 / COR: BRANCO / ACABAMENTO: TERMOPLÁSTICO / PESO: 0,05 KG / MEDIDAS: 12X8,3X3,5 CM / AMPERAGEM: 10A / VOLTAGEM: 250V / CONJUNTO: 1 PLACA C/ SUPORTE+ 1 MÓDULO SIMPLES	CMAM/ANP	UN	15	30
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	15	
		PNCG	UN	XX	
172	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : QUANTIDADE DE SEÇÕES : 1 / MATERIAL: PVC / ALTURA: 70 MM / LARGURA: 70 MM / PROFUNDIDADE: 32 MM / INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250 V SISTEMA X	CMAM/ANP	UN	40	50
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	10	
173	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM TOMADA 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : QUANTIDADE DE SEÇÕES : 1/ MATERIAL: PLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO. / COR: CINZA / TIPO DE INTERRUPTOR: SOBREPOR / AMPERE: 10 / VOLTS: 250V	CMAM/ANP	UN	XX	55
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	15	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	30	
176	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DESCRIÇÃO DETALHADA : AEROSOL - 300ML/ 44MLCOR: INCOLOR / ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO/PREMIDO / ODOR: CARACTERÍSTICO / LIMITES DE EXPLOSIVIDADE: NÃO ESTOCAR ACIMA DE 50°C / PH: 6,0 A 7,0 / PONTO DE FULGOR: NÃO APLICÁVEL / SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL EM ÁGUA / TAXA DE EVAPORAÇÃO: NÃO APLICÁVEL / DENSIDADE: 0,66 A 0,69G/CM3/ PRESSÃO INTERNA: 40 A 80 PSI / TAXA DE LIBERAÇÃO: 50 A 100 G/MINUTO	CMAM/ANP	UN	XX	20
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	
178	PLAFON E27 SOBREPOR DESCRIÇÃO DETALHADA :	CMAM/ANP	UN	15	20

	TIPO DE LUMINÁRIA: PLAFON / USO: INTERNO / FORMATO: REDONDO / MATERIAL: PLÁSTICO / COR: BRANCO / QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 1 / SOQUETE: E27 / POTÊNCIA MÁXIMA: 60W / TENSÃO: BIVOLT / DIÂMETRO 150MM	UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
		PNCG	UN	5	
179	PLAFONIER LED SOBREPOR 30X30 24W DESCRIÇÃO DETALHADA : FLUXO LUMINOSO: 1.680 LÚMENS/FORMATO: QUADRADO / TIPO DE PAINEL: SOBREPOR / APLICAÇÃO: RESIDENCIAL E COMERCIAL / TENSÃO: BIVOLT / POTÊNCIA: 24W / COR DA LÂMPADA: LUZ BRANCA FRIA / TEMPERATURA DA COR: 2700K / VIDA ÚTIL: 15.000 HORAS	CMAM/ANP	UN	5	10
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	XX	
180	REFLETOR DE LED 150W DESCRIÇÃO DETALHADA : VOLTAGEM: 110V OU 220V/ POTÊNCIA: 150W/MATERIAL: ALUMÍNIO E VIDRO/COR: PRETO/PROTEÇÃO: IP65/DIMENSÕES: 40 X 30CENTÍMETROS /PESO: 3,050 KG /ÂNGULO DE ABERTURA: 120°/VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 45.000 HORAS/LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 15000 LÚMENS/TIPO DE FONTE: LED BRANCO FRIO 6000K (LUZ BRANCA)	CMAM/ANP	UN	XX	40
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	5	
181	ROLOS DE FITA DE ALTA FUSÃO DESCRIÇÃO DETALHADA : MODELO: AUTO FUSÃO/ALTA FUSÃO / COMPOSIÇÃO: FITA A BASE DE BORRACHA DE ETILENO PROPILENO (ERP) FORMULADA PARA AUTOFUSÃO NO MOMENTO DA APLICAÇÃO / COR: PRETA / CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C	CMAM/ANP	UN	XX	120
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	50	
		OCM	UN	20	
		PNN	UN	20	
182	ROLOS DE FITA ISOLANTE DESCRIÇÃO DETALHADA : COMPOSIÇÃO: PVC COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. MATERIAL RESISTENTE A UV. / COR: PRETA / USO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DIMENSÕES ESPESSURA: 19MM / COMPRIMENTO: 20M / ISOLAÇÃO DE FIO E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V / CLASSE A - USO PROFISSIONAL	CMAM/ANP	UN	30	220
		UISM	UN	20	
		PNNSG	UN	50	
		OCM	UN	50	
		PNN	UN	30	
183	TELEFONE DE MESA COM FIO DESCRIÇÃO DETALHADA : SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM /DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM /NÃO CONSOME ENERGIA/ FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO / 3 VOLUMES DE CAMPAINHA / 2 TIMBRES DE CAMPAINHA /OPÇÃO DE CHAVE E	CMAM/ANP	UN	XX	20
		UISM	UN	10	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	5	
		PNCG	UN	5	

	BLOQUEIO / POSIÇÕES MESA E PAREDE				
184	TOMADA 10A MÓDULO COMPLETO DESCRIÇÃO DETALHADA : MATERIAL: PLÁSTICO ANTI-CHAMA / ACABAMENTO: ALTO BRILHO / COR: BRANCA/AMPERAGEM: 10 / VOLTS: 250 / CONJUNTO 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA PB 10A 250V	CMAM/ANP	UN	XX	30
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	XX	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	20	
185	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : MATERIAL: PVC / ALTURA: 70 MM / LARGURA: 70 MM / PROFUNDIDADE: 27MM / TOMADA 2P + T 10 A SISTEMA X	CMAM/ANP	UN	XX	85
		UISM	UN	30	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	15	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	
186	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A DESCRIÇÃO DETALHADA : MATERIAL: PVC / ALTURA: 70 MM / LARGURA: 70 MM / PROFUNDIDA: 27 MM / TOMADA 2P + T 20 A SISTEMA X	CMAM/ANP	UN	XX	95
		UISM	UN	40	
		PNNSG	UN	20	
		OCM	UN	15	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	10	
187	TOMADA FÊMEA 10A DESCRIÇÃO DETALHADA : COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO / DADOS TÉCNICOS:10A - 250V / NORMA: NBR14136 / COR: BRANCO / PLUGUE FÊMEA PROLONGADO MONOBLOCO 2P+T 10A 250V BRANCO C/ SAÍDA AXIAL	CMAM/ANP	UN	XX	60
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	20	
188	TOMADA MACHO 10A 3 PINOS DESCRIÇÃO DETALHADA : COMPOSIÇÃO:MATERIAL PLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO.DADOS TÉCNICOS:10A - 250V / NORMA: NBR14136 / COR:BRANCO / PLUGUE MACHO MONOBLOCO 2P + T PB 10A 250V BRANCO C/ SAÍDA AXIAL	CMAM/ANP	UN	XX	60
		UISM	UN	XX	
		PNNSG	UN	XX	
		OCM	UN	30	
		PNN	UN	10	
		PNCG	UN	20	

2.1.2. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades totais previstas na tabela anterior, sob pena de desclassificação da proposta.

2.1.3. As descrições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2.1.4. No tocante aos demais Órgãos Participantes, a distribuição das quantidades registradas na Ata dar-se-á da seguinte forma:

2.1.4.1. Todo o quantitativo destinado ao CMAM – Centro Médico Assistencial da Marinha refere-se a local de entrega em Tijuca-RJ, conforme previsto na cláusula 6.1.2. deste Termo de Referência.

2.1.4.2. Todo o quantitativo destinado à PNNSG – Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória refere-se a local de entrega em Tijuca-RJ, conforme previsto na cláusula 6.1.2. deste Termo de Referência.

2.1.4.3 Todo o quantitativo destinado à PNCG – Policlínica Naval de Campo Grande refere-se a local de entrega em Campo Grande-RJ, conforme previsto na cláusula 6.1.2. deste Termo de Referência.

2.1.4.4. Todo o quantitativo destinado à PNN – Policlínica Naval de Niterói refere-se a local de entrega em Niterói-RJ, conforme previsto na cláusula 6.1.2. deste Termo de Referência.

2.1.4.5. Todo o quantitativo destinado à UISM – Unidade Integrada de Saúde Mental refere-se a local de entrega em Jacarepaguá-RJ, conforme previsto na cláusula 6.1.2. deste Termo de Referência.

2.1.4.6. Todo o quantitativo destinado à OCM – Odontoclínica Central da Marinha refere-se a local de entrega em Centro-RJ, conforme previsto na cláusula 6.1.2. deste Termo de Referência.

2.1.5. Estimativas de consumo individualizadas do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

ITEM	REQUISIÇÃO MÍNIMA						REQUISIÇÃO MÁXIMA						TOTAL
	C M A M	U I S M	P N N S G	O C M	P N N	P N C G	C M A M	U I S M	P N N S G	O C M	P N N	P N C G	
	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	
1	3	4	2	2	8	2	15	20	10	10	40	10	105
7	10	5	10	5	5	5	100	20	100	30	50	50	350
8	1	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	XX	XX	XX	XX	15
9	1	1	1	1	1	1	4	10	10	10	10	10	54
10	1	1	1	1	1	1	4	15	30	3	6	6	64
11	1	1	1	1	1	1	6	10	30	2	3	3	54
12	2	2	1	2	2	2	10	10	5	10	10	10	55
13	10	5	5	5	5	5	100	50	50	50	50	50	350
14	1	1	1	1	1	1	15	10	30	30	15	30	130
15	3	1	4	2	4	3	30	10	40	15	40	30	165
16	2	2	4	2	2		25	15	40	5	15	20	120
17	100	XX	XX	XX	XX	XX	1000	XX	XX	XX	XX	XX	1000
18	100	XX	XX	XX	XX	XX	1000	XX	XX	XX	XX	XX	1000
19	1	1	XX	1	1	1	5	5	XX	5	4	10	29
20	1	1	1	1	1	1	1	15	5	2	5	8	36
21	1	1	1	1	1	1	15	15	25	15	29	31	130
22	1	1	XX	1	1	1	5	15	XX	18	18	19	75

23	1	1	1	1	1	1	16	10	15	5	12	18	76
24	1	1	XX	1	1	1	15	5	XX	5	1	5	31
25	1	1	1	XX	1	1	3	1	25	XX	5	5	39
26	1	1	1	1	1	1	5	25	10	10	10	10	70
27	1	1	1	1	1	1	10	XX	XX	XX	XX	XX	10
28	1	XX	XX	XX	XX	XX	12	XX	XX	XX	XX	XX	12
29	1	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	XX	XX	XX	XX	50
30	1	1	XX	XX	1	XX	10	5	XX	XX	2	XX	17
31	1	1	1	1	1	1	1	8	7	6	7	2	31
32	1	1	1	1	1	1	20	10	30	10	10	2	82
33	XX	XX	1	XX	1	1	XX	XX	40	XX	8	5	53
34	2	2	2	2	2	2	25	10	20	10	40	20	125
35	1	1	1	1	1	1	1	5	5	2	3	5	21
36	1	XX	XX	XX	XX	XX	4	XX	XX	XX	XX	XX	4
37	1	XX	XX	XX	XX	XX	4	XX	XX	XX	XX	XX	4
38	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
39	1	XX	XX	XX	XX	XX	2	XX	XX	XX	XX	XX	2
40	1	1	XX	1	XX	XX	5	10	XX	2	XX	XX	17
41	1	1	XXX	1	XX	XX	5	10	5	2	XX	XX	22
42	1	1	1	1	XX	XX	5	10	5	2	XX	XX	22
43	1	XX	1	1	XX	1	2	XX	2	6	XX	3	13

44	XX	XX	XX	XX	1	XX	XX	XX	XX	XX	5	XX	5
45	XX	XX	1	1	1	1	XX	XX	40	3	4	3	50
46	XX	XX	XX	1	1	1	XX	XX	XX	10	4	2	16
47	XX	XX	XX	1	1	1	XX	XX	XX	10	4	2	16
48	1	XX	XX	1	1	1	7	XX	XX	2	2	1	12
49	1	XX	1	1	XX	1	1	XX	3	1	XX	2	7
50	XX	XX	1	1	1	1	XX	XX	80	3	4	3	90
51	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
52	XX	XX	2	1	1	1	XX	XX	40	XX	XX	XX	40
54	1	1	1	XX	1	1	1	3	1	XX	1	1	7
57	1	1	XX	1	1	1	1	1	XX	1	1	1	5
58	1	1	1	1	1	1	1	2	3	1	1	1	9
60	1	1	1	1	1	1	1	2	1	3	1	1	9
61	1	1	1	1	1	1	1	2	1	3	1	1	9
62	1	1	1	1	1	1	1	3	5	3	2	1	15
63	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	8
64	1	1	1	1	1	1	1	3	10	5	4	6	29
65	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	8
66	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	5	1	12
67	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	5	1	11
68	1	1	1	1	1	1	1	4	5	5	4	2	21

Continuação do anexo D da CP nº 22-62/2023, da PNCG.

69	1	1	1	1	1	1	1	4	5	5	4	2	21
70	1	1	1	1	1	1	1	4	5	5	4	2	21
71	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
72	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
74	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
76	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
77	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	3	1	11
79	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	7
80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
81	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
82	1	1	1	1	1	1	8	2	3	3	5	3	18
83	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	7
86	XX	XX	2	1	1	1	XX	XX	20	XX	XX	XX	20
87	XX	XX	1	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	10
88	1	XX	XX	1	XX	XX	4	XX	XX	5	XX	XX	9
89	2	3	3	2	2	2	20	30	30	25	20	20	145
90	3	3	3	3	3	3	30	30	30	30	35	30	
91	XX	1	XX	1	XX	1	XX	10	XX	3	XX	4	23
92	1	XX	XX	XX	XX	XX	4	XX	XX	XX	XX	XX	4
93	1	XX	XX	XX	XX	XX	3	XX	XX	XX	XX	XX	3
95	XX	XX	1	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	XX	XX	15

99	1	XX	XX	1	XX	XX	20	XX	XX	10	XX	XX	30
100	1	1	1	1	1	1	6	40	35	40	25	50	196
101	2	2	2	2	2	2	30	30	40	30	30	30	190
102	1	1	1	1	1	1	30	30	30	30	30	30	180
104	XX	1	XX	1	XX	1	XX	5	XX	5	XX	2	12
105	1	XX	XX	1	XX	XX	10	XX	XX	5	XX	XX	15
106	1	XX	XX	1	XX	XX	8	XX	XX	15	XX	XX	23
107	1	XX	XX	1	XX	XX	10	XX	XX	15	XX	XX	25
109	1	XX	XX	1	XX	XX	12	XX	XX	5	XX	XX	17
110	XX	XX	1	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	XX	XX	15
112	2	2	2	2	2	2	40	15	30	40	20	20	165
114	1	1	1	1	1	1	5	4	10	5	10	5	39
115	1	XX	XX	1	XX	XX	5	XX	XX	3	XX	XX	8
116	1	XX	XX	1	XX	XX	4	XX	XX	5	XX	XX	9
117	XX	1	1	1	1	1	XX	30	50	20	10	15	125
118	1	XX	XX	1	XX	XX	4	XX	XX	2	XX	XX	6
119	2	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	20
120	XX	XX	2	XX	XX	XX	XX	XX	25	XX	XX	XX	25
121	XX	1	1	1	XX	XX	XX	10	5	10	XX	XX	25
122	1	1	1	1	1	1	20	10	10	10	10	10	70
125	XX	XX	XX	10	XX	1	XX	XX	XX	300	XX	9	309

126	XX	XX	XX	10	XX	10	XX	XX	XX	400	XX	350	750
127	1	1	1	1	XX	XX	2	4	2	5	XX	XX	13
128	1	1	2	1	1	1	6	5	20	3	5	4	43
129	1	1	1	1	1	1	2	1	10	1	4	2	20
131	XX	1	1	XX	XX	1	1XX	2	15	XX	2	5	24
135	XX	XX	XX	XX	2	1	XX	XX	XX	XX	20	10	30
136	XX	XX	XX	XX	2	1	XX	XX	XX	XX	20	5	25
137	XX	XX	XX	XX	2	1	XX	XX	XX	XX	20	5	25
142	XX	XX	XX	XX	2	1	XX	XX	XX	XX	20	5	25
143	XX	XX	XX	XX	2	1	XX	XX	XX	XX	20	10	30
145	1	1	1	XX	1	1	4	10	15	XX	4	5	38
146	1	XX	XX	XX	XX	XX	3	XX	XX	XX	XX	XX	3
148	XX	XX	XX	XX	1	1	XX	XX	XX	XX	10	5	15
149	XX	1	1	XX	XX	1	XX	5	10	XX	XX	5	20
150	XX	XX	XX	XX	1	1	XX	XX	XX	XX	10	5	15
151	XX	1	1	1	XX	1	XX	4	10	5	XX	5	24
153	1	1	2	XX	1	1	10	4	20	XX	5	5	44
154	1	XX	XX	XX	XX	1	5	XX	XX	XX	XX	3	8
155	XX	XX	2	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	20
156	XX	1	1	1	1	1	XX	15	10	5	10	5	45
157	XX	XX	XX	XX	1	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	10

158	1	XX	XX	1	1	1	6	XX	XX	5	10	5	26
159	XX	1	2	1	1	1	XX	2	20	3	5	7	37
162	1	XX	XX	XX	XX	1	7	XX	XX	XX	XX	4	11
163	XX	XX	1	XX	XX	1	XX	XX	10	XX	XX	5	15
166	XX	XX	XX	1	XX	1	XX	XX	XX	5	XX	5	10
168	1	XX	XX	XX	XX	1	6	XX	XX	XX	XX	6	12
171	2	XX	XX	XX	2	XX	15	XX	XX	XX	15	XX	30
172	4	XX	XX	XX	XX	1	40	XX	XX	XX	XX	10	50
173	XX	1	2	XX	XX	3	XX	10	15	XX	XX	30	55
176	XX	XX	XX	XX	1	1	XX	XX	XX	XX	10	10	20
178	2	XX	XX	XX	XX	1	15	XX	XX	XX	XX	5	20
179	1	XX	XX	XX	XX	XX	5	X	XX	XX	XX	5	10
180	XX	XX	XX	XX	1	5	XX	XX	XX	XX	5	35	40
181	XX	XX	5	2	2	3	XX	XX	50	20	20	30	120
182	3	2	5	5	3	4	30	20	50	50	30	40	220
183	XX	1	XX	XX	1	1	XX	10	XX	XX	5	5	20
184	XX	XX	XX	XX	1	2	XX	XX	XX	XX	10	20	30
185	XX	3	2	2	2	2	XX	30	20	15	10	10	85
186	XX	4	2	2	1	1	XX	40	20	15	10	10	95
187	XX	XX	XX	3	1	2	XX	XX	XX	30	10	20	60
188	XX	XX	XX	3	1	2	XX	XX	XX	30	10	20	60

2.1.6. O § 4º, art. 15, da Lei no 8.666/1993 e o art. 16 do Decreto no 7.892/2013 asseveram que a existência de preços registrados não obriga a Administração de contratar. Contudo, no intuito de nortear as licitantes a formular suas propostas, estabelecem-se os quantitativos mínimos e máximos a serem respeitados em cada solicitação, quando e se decidir pela contratação, o que não caracteriza obrigação de contratar.

2.1.6.1. Dessa forma, as colunas “REQUISIÇÃO MÍNIMA” e “REQUISIÇÃO MÁXIMA” das tabelas anteriores indicam os quantitativos mínimos e máximos a serem solicitados por demanda, a fim de permitir a adequada cotação dos custos de logística por parte das licitantes.

2.1.6.2. Somente serão fornecidos bens em quantidades inferiores à requisição mínima prevista ou em quantidades superiores à requisição máxima nas seguintes hipóteses:

2.1.6.2.1. Em situações excepcionais e que sejam de comum acordo entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o fornecedor registrado na ata.

2.1.6.2.2. Caso o saldo remanescente da ata seja inferior à quantidade prevista para a requisição mínima.

2.2. Dos critérios de sustentabilidade

2.2.1. Para os itens relacionados a instrumentos de pintura, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

2.2.2. Para os itens relacionados a material elétrico, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

2.2.3. Para os equipamentos relacionados ao controle de incêndio, nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

3 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

A abertura do processo licitatório é motivada pela necessidade de prover o abastecimento de itens necessários para a manutenção estrutural preventiva e corretiva das instalações das Organizações Militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha, de forma a preservação das suas estruturas e proporcionar a correção de possíveis avarias.

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Processo de apoio do Mapa Estratégico – Plano Estratégico Organizacional (PEO 2020-2024), deste Centro Médico Assistencial da Marinha
OE-10	Aumentar a segurança das instalações, da tripulação e dos usuários das Organizações Militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

6 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Rotinas de Execução

6.1.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, quando e se decidir pela contratação, a Administração encaminhará a demanda mediante o envio da respectiva Nota de Empenho, de acordo com os critérios estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

6.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, MEDIANTE AGENDAMENTO, nos seguintes horários e endereços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	HORÁRIOS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO	
	MANHÃ	TARDE
Centro Médico Assistencial da Marinha	Apenas em dias úteis: 08h às 11h30min	Apenas em dias úteis: 13h às 16h
	ENDEREÇO	CONTATO
	Rua Conde de Bonfim, 54, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20520-053, (21) 2566-1303.	guilherme.melo@marinha.mil.br

ÓRGÃO PARTICIPANTE	HORÁRIOS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO	
	MANHÃ	TARDE

Unidade Integrada de Saúde Mental	Apenas em dias úteis: 08h às 11h30min	Apenas em dias úteis: 13h às 16h
	ENDEREÇO	CONTATO
	Rua Marechal Serejo - 539 - Pechincha - Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ - BRASIL – CEP: 22743-380. (21) 3312-4917	pinto@marinha.mil.br

ÓRGÃO PARTICIPANTE	HORÁRIOS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO	
	MANHÃ	TARDE
Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória	Apenas em dias úteis: 08h às 11h30min	Apenas em dias úteis: 13h às 16h
	ENDEREÇO	CONTATO
	Rua Conde de Bonfim, 54, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20520-053, (21) 2566-1200 / (21) 2566-1365.	machado.wallace@marinha.mil.br

ÓRGÃO PARTICIPANTE	HORÁRIOS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO	
	MANHÃ	TARDE
Policlínica Naval de Niterói	Apenas em dias úteis: 08h às 11h30min	Apenas em dias úteis: 13h às 16h
	ENDEREÇO	CONTATO
	Rua Barão de Jaceguai - S/Nº - Ponta de Armação - Ponta D'Areia - Niterói - Rj - Brasil – CEP 24040-000. (21) 2189-3192/ 2189-3159/ 2189-3372.	a.moraes@marinha.mil.br

ÓRGÃO PARTICIPANTE	HORÁRIOS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO	
	MANHÃ	TARDE
	Apenas em dias úteis: 08h às 11h30min	Apenas em dias úteis: 13h às 16h
	ENDEREÇO	CONTATO

Odontoclínica Central da Marinha	PRAÇA Barão de Ladário - S/Nº - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21910-000. (21) 2104-6601 / (21)2104-6606.	wittermar@marinha.mil.br
---	---	--

ÓRGÃO PARTICIPANTE	HORÁRIOS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO	
	MANHÃ	TARDE
Policlínica Naval Campo Grande	Apenas em dias úteis: 08h às 11h30min	Apenas em dias úteis: 13h às 16h
	ENDEREÇO	CONTATO
	AV. BRASIL – 44.878 – Campo Grande – Rio de Janeiro – Rj – Brasil – CEP 23078-001. (21) 2413-4471 / (21)98776-1064	nascimento.wagner@marinha.mil.br

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais e estarem dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso, de forma a permitir completa segurança por parte da solicitante, sob pena do não recebimento definitivo dos mesmos.

6.8. Quando do recebimento provisório e em caso de produtos importados, a adjudicatária deverá apresentar a comprovação de suas origens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme inciso III, do art. 3º, do Dec. 7.174/10.

6.9. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e, por fatos ou atos de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.10. A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega do objeto deverá ser requerida e enviada para a Contratante em até 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério de cada OM a sua aceitação.

6.11. A Nota Fiscal de Vendas deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrada no sistema eletrônico (ComprasNet) e constante da Nota de Empenho, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
- e)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d)** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea “c” do item 10.2. do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 05/2017.

9 – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao

SICAF.

12.14. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 – DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice *INCC-M*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigências de garantia contratual da execução, pois a garantia legal é estabelecida pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor).

14.1.1. Tendo em vista que se tratam de itens de pronta entrega a serem contratados por meio de nota de empenho.

15 – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhado de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração de ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação

17.1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de serviços gerais, tais como: ferramentas e instrumentos de pintura, elétrico, hidráulico, controle de avarias; e ferramentas manuais, a fim de contribuir para a manutenção estrutural, preventiva e corretiva das instalações das organizações militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

17.1.2. De acordo com o § 1o, art. 1o, c/c o art. 7o, do Decreto no 10.024/2019, esta licitação deve ser realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço unitário e por item.

17.1.3. A fundamentação pauta-se na premissa que a aquisição dos bens baseia-se em padrões de desempenho e qualidade claramente definidos no Termo de Referência, havendo diversos fornecedores capazes de fornecê-los, caracterizando-se como “bens comuns” conforme §2o, art. 9o, do Decreto no 7.174/2010 e inciso II, art. 3o, do Decreto no 10.024/2019.

17.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.3. Valor Global: R\$ 519.767,03 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos).

17.4.4. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 519.767,03 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos).

19 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

O custo estimado da contratação é de R\$ 519.767,03 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Rio de Janeiro, RJ. Na data de sua assinatura eletrônica.

Elaborado por:

WAGNER DA SILVA NASCIMENTO
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Intendência

Ratifico o presente Termo de Referência:

Rio de Janeiro, RJ. Na data de sua assinatura eletrônica.

ANGELICA GOUVEA DO NASCIMENTO
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesa da Policlínica Naval de Campo Grande

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do artigo 14º do Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é a Eventual aquisição de materiais e equipamentos de serviços

gerais, tais como: ferramentas e instrumentos de pintura; elétrico; hidráulico; controle de avarias; e ferramentas manuais, a fim de contribuir para a manutenção corretiva e preventiva das instalações das organizações militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios de forma clara e concisa.

Rio de Janeiro, RJ. Na data de sua assinatura eletrônica.

JOSÉ MÁRIO DE SOUZA E SÁ JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesa do Centro Médico Assistencial da Marinha